



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

FL N°: 198
Ass.: R

ATAS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE

MALHADA DOS BOIS

**FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL**

FL N°: 199
Ass.: R

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS, E OFERTA DE LANCES, OBJETO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017.**

Aos 09(nove) dias do mês de junho de 2017, nesta Cidade de Malhada dos Bois, Estado de Sergipe, na Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois, situada a RUA C, Conjunto Maria Rosa Silva, s/n, Centro, reuniram-se, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitações – Modalidade Pregão Presencial nº 03/2017, devidamente nomeados, nos termos da Portaria nº 103, de 08 de Maio de 2017, para **receber os Envelopes contendo as Proposta de Preços – envelopes “A” relativos ao PREGÃO acima mencionado, objetivando a Aquisição de Merenda para o FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social), deste Município de Malhada dos Bois, conforme disposições deste Edital e informações constantes no Anexo I – Termo de Referência**, bem como julgamento das mesmas, consoante determina o correspondente Edital. Após o Termo de Credenciamento, o Sr. Pregoeiro dá por encerrada a admissão de novos proponentes, consoante estabelece os itens 6.4 e 6.6, do Edital. Em seguida, o Sr. Pregoeiro prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão e solicitou a “Declaração de ciência e cumprimento dos requisitos de habilitação” ANEXO - III, deste Edital. Ato contínuo foi solicitado o envelope de Proposta de Preços, onde foi aberto e distribuído em rodízio para vista e rubrica de todos, em seguida o Senhor Pregoeiro, fez o cadastro das propostas dos participantes no RAP – Registro de Acompanhamento de Preços. O Sr. Pregoeiro faz o seu pronunciamento e indaga se o senhor licitante deseja manifestar suas impugnações, onde o mesmo não fez uso da palavra. Passa então o Sr. Pregoeiro, a negociar os lances, sagrando-se vencedora a empresa **JOSE MOTA DA COSTA NETO - ME, deu lance de R\$: 58.765,00 (CINQUENTA E OITO MIL SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)**. Conforme Mapa de Lances Ofertados em Anexo. A Senhora pregoeira fez a observação constando em ata que os itens, 6 e 7, foram cotados como CAIXA e o valor como UNIDADE, alterando assim, os valores, ficando o valor final de R\$: 40.225,00 (quarenta mil duzentos e vinte e cinco reais), tendo em vista que essa alteração não causou oneração para o município, assim consto em ata que os itens 6 e 7 ficaram no valor abaixo descrito:

| | | | | | |
|---|--|----|----|-------|----------|
| 6 | BISCOITO ÁGUA E SAL, BISCOITO ÁGUA E SAL | 20 | CX | 50,00 | 1.000,00 |
| 7 | BISCOITO DOCE, CAIXA COM 3,700 KG BISCOITO DOCE, CAIXA COM 3,700 KG | 20 | CX | 50,00 | 1.000,00 |

O Sr Pregoeiro solicitou a documentação de habilitação da firma vencedora dos lotes, onde após análise foram declaradas habilitadas. O Sr. Pregoeiro faz

☒ Rua do Comércio nº 170, Centro, CEP 49.940-000, Malhada dos Bois – SE.
Fone/Fax. (79) 3365-1150, e-mail: pmmbois@bol.com.br - CNPJ 13.115.993/0001-99

Handwritten signature and initials



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE

MALHADA DOS BOIS

**FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL**



o seu pronunciamento e indaga se os licitantes desejam manifestar-se, sendo assim a que ninguém fez uso da palavra, abdicando do prazo recursal conforme lei 8.666/93. O Sr. pregoeiro faz constar em ata que a firma vencedora têm o prazo de até três dias úteis para apresentação da proposta reformulada. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão e os licitantes presentes.

Valdice Souza

VALDICE CINHA ARAÚJO SOUZA

Presidente

Carlos Roberto Gomes

CARLOS ROBERTO GOMES
Secretário

Rosenilde dos Santos Vieira

**ROSENILDE DOS SANTOS
VIEIRA**
Membro

LICITANTE CREDENCIADOS:

Milton G. Lima

JOSÉ MOTA DA COSTA NETO - ME;

MILTON GONCALVES LIMA, portador da RG n ° 456.336 SSP/SE